



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREENDEDORISMO E COMPETITIVIDADE

Extrato

Nos termos previstos nos artigos 165.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, por remissão do n.º 1 do artigo 68.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi celebrado acordo de prestação de teletrabalho, no âmbito do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado entre a Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade, e o técnico superior João Batista Neves, para o exercício de funções inerentes à carreira e categoria de que é titular, em regime de prestação subordinada de teletrabalho, sem prejuízo de autonomia técnica inerente à respetiva atividade.

O acordo foi celebrado com início a 1 de setembro de 2024, pelo prazo de seis meses, renovando-se nos termos do Código de Trabalho.

Cessado o acordo de trabalho, o trabalhador retoma a sua atividade em regime presencial sem perda de quaisquer direitos.

26 de julho de 2024, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

- Paulo Renato Raposo Ferreira